

Acta da Sessão do dia 13 de março de 1956.

As vinte horas e vinte minutos teve começo na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piçopã a primeira Sessão Ordinária do mez de março de 1956, presidida pelo Sr. Vereador Charles Ferrari, e secretariada pelos Srs. Vereadores Adelino Corrêa e Francisco Ribeiro Rosales, primeiro e segundo secretario respectivamente. Feita a chamada e estando presente os Srs. Vereadores, Joaquim

Luiz da Silva, <sup>M. Ferraz</sup> Francisco Ribeiro Rosales, Adelino  
 Corrêa, em vista do numero presente o snr. Presi-  
 dente declarou aberta a sessão, para a leitura do Ex-  
 pediente que não dependesse de votação, dispensan-  
 do a leitura da ata, o qual foi o seguinte 1º) Ofício  
 do nobre Vereador José Silva dos Santos, solici-  
 tando em caráter irrevogável, sua renúncia confor-  
 me transcrito: Câmara Municipal de Pipoá. Ex-  
 mo. S<sup>r</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Pi-  
 poá. José da Silva Santos, Vereador desta Câmara  
 Municipal, vem pelo presente e mui respeitosa-  
 mente pedir a V. Excia. se digne comunicar a casa,  
 sua deliberação por motivos estritamente particu-  
 lares, pedir a sua renúncia em caráter irrev-  
 gável de seu mandato como Vereador, e desejan-  
 do que essa edilidade continue sempre zelando  
 pelos altos interesses de nossa querida terra, formú-  
 la o presente certo de que seus pares, cada qual cumpri-  
 rá seus deveres. Termos em que P. n. Deferimento. Pipoá,  
 29 de Fevereiro de 1956. José da Silva dos Santos.  
 Vereador. ciente o plenário teve despacho arquivar-se.

2º) Circulares dos Municípios de: Tanaby, Quarti-  
 na, Barrinha, comunicando sua composição de  
 mesa para o presente exercício, ciente o plená-  
 rio teve despacho, arquivar-se. 3º) Ofícios dos Mu-  
 nicipios de Alvares Machado e Ribeirão Preto  
 o primeiro comunicando posse do S<sup>r</sup>. Prefeito Dr.  
 Milton Pinto de Almeida Castro. O segundo anun-  
 ciando e convidando para a festa de comemoração  
 do seu 1º Centenario. Ciente o plenário teve despacho  
 que se arquivar. 4º) Ofício Circular da ~~Câmara~~ Mu-  
 nicipal de Araraquara solicitando apoio na di-  
 vulgação da descoberta de Petróleo no Município de

Rio Claro, assim como apoio das autoridades competentes, ciente o plenário teve despacho às Comissões Competentes. 5º) Ofício Circular da Associação Paulista dos Municípios no sentido de pedir adesão ao movimento em favorcimento a rejeição do veto ao projeto de Lei nº 373/55 de autoria do deputado estadual Lót e Pêto. Deve despacho às Comissões Competentes. 6º) Circular nº 4/56 da Câmara Municipal de São Laetano do Sul, solicitando adesão ao movimento pró congelamento de preços. Siente o plenário, teve despacho às Comissões de Economia e Finanças. 7º) Ofício Circular da Câmara Municipal de Araraquara no sentido, de que se apoia o movimento dos funcionários da E. T. Paulista, para aumento de seus vencimentos, teve despacho às Comissões Competentes. 8º) Projeto Lei de autoria do Executivo, sendo o seguinte: Prefeitura Municipal de Ripoã. Projeto de Lei nº 8/56. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR\$ 8.545,00 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros) para pagamento de despesas de Escritura e Registro do Tredio adquirido pela Municipalidade, respectivamente de CR\$ 6.045,00 e CR\$ 2.500,00. Único: - As despesas com a execução do presente projeto - Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ripoã, aos 1º de Março de 1956. Helipe Jorge Vice-Prefeito em Exercício. teve despacho às Comissões Competentes. 9º) Projeto Lei de autoria do

Chefe do <sup>Ph. Ferrari</sup> Executivo, sendo o seguinte: Prefeitura Municipal de Ripoã. Projeto de Lei n.º 9/56. Considerando, que ha grande necessidade desta Prefeitura contratar um Contador Técnico para prestar assistencia permanente aos serviços desta Prefeitura. Considerando, que esta Prefeitura creio ser a unica que até o presente ainda não pôde contratar um tecnico, visto a verba para pagamento do funcionario ser muito minima. Considerando, que essa dautta casa está ao par das dificuldades que este Executivo vem passando por falta do aludido funcionario, o que é justo e necessario conforme acima exposto, em todas as repartições publicas. Resolve. Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de CR# 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) para suplementação da verba 8-07-0, da Lei Orçamentaria, verba do Contador da Prefeitura de CR# 4.500,00 Mensal que com esta suplementação passará para 6:000,00 Mensal. Art. 2.º - O aludido crédito especial é para contrato do Contador a partir do mez de Abril do andante, sendo que o total da verba deverá entrar nas demais leis orçamentarias vindouras. Unico: - As despesas constantes do aludido projeto de Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício. Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ripoã aos 12 de Março de 1956. Eliseu Jorge. Vice-Prefeito em Exercício. teve despacho às Comissões Competentes. Deu ainda o snr Secretario artigo de jornal.

bre a situação do projeto Lei nº 373/55 de autoria do deputado Lót e Pêto, este no sentido que se regite o veto aposto pelo Sr. Governador. Terminada a leitura do Expediente e ainda não havendo numero numero legal para o prosseguimento da sessão, convocou o Sr. Presidente a proxima Sessão ordinaria agradecendo os Srs. Pares presente, quando nesse interim pediu a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, dirigindo um apelo às autoridades competentes para que nas futuras Sessões proibisse o barulho costumeiro das crianças em frente ao predio onde funcionam as Sessões, dando o incomodo causado pelas mesmas, assim como dificultando os trabalhos, atendeu o Sr. Presidente prometendo tomar as providencias Cabiveis no caso, em seguida suspendeu o Sr. Presidente a Sessão as 21 horas e 30 minutos, que para tudo constar se lavra a presente ata que depois de aprovada será assinada.

Alfredo Soares